



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 197

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contrato	3
Ratificação	3
Inexigibilidade	3
Comunicados	4
 PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	 5
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 197

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 288 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Controlador Geral do Município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 287 de 18 de Setembro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. LEONARDO MAXIMIANO BETTINI, brasileiro, portador do Rg nº 488372100 SSP/SP e CPF nº 405.135.588-88, do cargo de Controlador Geral Do Município.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Junho de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE BRODOWSKI, CONFORME CONVÊNIO Nº 092873/2017, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 02/07/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 13 de junho de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: HUMBERTO FABBRI - ME, CNPJ nº 09.179.405/0001-03, no valor global de R\$ 16.993,60 (dezesesseis mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), R. C. ASTOLPHO EPP, CNPJ nº 02.704.712/0001-17, no valor global de R\$ 282.802,75 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 13.593.394/0001-80, no valor global de R\$ 80.403,50 (oitenta mil quatrocentos e três



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 197

Página 3 de 6

reais e cinquenta centavos), GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP, CNPJ nº 20.482.920/0001-09, no valor global de R\$ 137.610,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e dez reais), MARIA DO CARMO CHRISTOFARO, CNPJ nº 02.928.360/0001-83, no valor global de R\$ 486.778,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI, CNPJ nº 22.595.182/0001-23, no valor global de R\$ 126.614,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. Brodowski/SP, 14 de Junho de 2019. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 028/2018

Processo nº. 047/2018

CONTRATO nº. 092/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: W W OFICIATI EIRELI - ME

Objeto: Aquisições de pneus, câmaras e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas da frota do município de Brodowski/SP.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 14/06/2019

Ratificação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei

nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, locação de um imóvel situado na Rua General Carneiro, nº. 1.819, CEP 14.340-000, Brodowski/SP, com finalidade de instalação do CIRETRAN, do Sr. Marco Aurélio Magalhães Martini, com o Sr. Marco Aurélio Magalhães Martini, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.576.243-X, inscrito no CPF/MF sob o nº. 261.009.658-52, residente na Rua Geraldo Arantes Ferreira, nº. 125, Residencial Arantes Ferreira, na cidade de Brodowski/SP, CEP: 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: valor mensal de R\$ 5.954,99 (cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor total de R\$ 71.459,88 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), até 30 (trinta) dias contados da entrega do Recibo Mensal de Locação.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de Junho de 2019. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

001/2019

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

Justificativa de inexigibilidade de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justifico a inexigibilidade de licitação, que constitui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 197

Página 4 de 6

objeto contratação de profissional para promover e participar de projetos de educação e segurança do trânsito atendendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), da profissional Raquel Alves dos Santos Almquivast, por meio da empresa Transtech Assessoria e Consultoria em Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.998.550/0001-50, com sede na Rua Ruim Barbosa, 1.244, Apartamento 141, centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-120.

Condições e valor do pagamento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 10 de Junho de 2019. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenes Coste

Auxiliar de Controladoria

Comunicados

Brodowski/SP, 14 de junho de 2019.

Ofício nº 18/2019

DE: Controladoria Geral do Município

PARA: Raissa Rampin Ferreira

ASSUNTO: INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de auxiliar de controladoria designado pela portaria nº 284 de 12 de Junho de 2019, publicada no D.O.M de 14 de Junho de 2019, tendo em vista o disposto na lei complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999; CITA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora RAISSA RAMPIN FERREIRA, RG 49.934.729-8 e CPF 408.311.468-18, intima a apresentar no prazo de 15(dias), na sede deste Órgão situado na praça Martim Moreira, 142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para constar nos autos do Processo nº 013/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 197

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos de Pessoal

Outros atos



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP	
PROTOCOLO	
Recebido em:	03 / 06 / 2019
Horário:	
Ass.:	

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

Vereador à Câmara Municipal de Brodowski – SP, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, por este intermédio, “SOLICITA LICENÇA” para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Alfredo Amador Tonello – CRM 50.641 (doc. anexo).

Solicito o devido deferimento, a partir da presente data.

No aguardo do pronto atendimento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brodowski, 03 de junho de 2019

P.P.
ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
- VEREADOR -



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRODOWSKI, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS. .

C
O
N
V
O
C
A

nos termos e condições do artigo 16 da Lei Orgânica do Município; do artigo 83 da Resolução nº 03 de dezembro/92 – Regimento Interno desta Casa de Leis e do resultado final da eleição/2016 do município de Brodowski – SP, o Sr. **LUCIANO PIO DE MEDEIROS**, VEREADOR SUPLENTE, para **ASSUMIR CARGO DE VEREADOR** nesta Câmara Municipal, a partir da presente data até o dia 17 de junho de 2019, em virtude de licença deliberada em Plenário ao Vereador ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA, afastado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Brodowski, 03 de junho de 2019

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- PRESIDENTE -

CIENTE EM: 03/junho/2019

LUCIANO PIO DE MEDEIROS
- VEREADOR SUPLENTE -